

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202505/1049

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Educação, Ciência e Inovação

Orgão / Serviço: Universidade de Évora

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1442,57€

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Caraterização do posto de trabalho: O posto de trabalho carateriza-se pelo exercício de funções na carreira geral de Técnico Superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei nº 35/2004, de 20 de junho, nomeadamente, produção e edição de vídeo e áudio; animação 2D e 3D; utilização de equipamentos de áudio e vídeo; gestão de estúdio nas componentes de iluminação, equipamentos de áudio e vídeo; design gráfico, edição de imagem digital; produção fotográfica e gestão de conteúdos digitais online; apoio audiovisual em eventos.

Tarefas a desempenhar:

Integração em equipa audiovisual para reforço das competências de produção audiovisual em contextos educacionais, a nível de produção, gravação e edição de vídeo, produção de vídeo de animação, produção de programas de podcast, gestão de conteúdos em plataformas online e produção de programação em live streaming. Apoio aos utilizadores na distribuição dos conteúdos digitais, em ambientes académicos e de investigação. Apoio audiovisual em eventos.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:

Nos termos do artigo 33º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2025) o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Artes Visuais e Multimédia

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade de Évora	1	Largo dos Colegiais, n.º 2	Évora	7004516 ÉVORA	Évora	Évora

Total Postos de Trabalho: 1**Nº de Vagas/ Alterações****Formação Profissional**

Outros Requisitos: Requisitos preferenciais para o posto de trabalho e competências:

- Experiência na utilização software de produção e edição de vídeo digital, animação 2D e 3D, Adobe Creative Cloud e Audacity
- Experiência utilização de Tricaster, NDI tools e Open Broadcaster Software
- Experiência de estúdio e manuseio de equipamentos de iluminação, vídeo e áudio
- Conhecimentos de língua Inglesa e outras línguas estrangeiras

Competências:

- Capacidade de trabalho em equipa
- Capacidade de resolução de problemas sob pressão
- Boa organização pessoal
- Espírito crítico, criatividade e proatividade

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Obrigatoriamente formalizadas através da plataforma eletrónica:
<https://recrutamento.uevora.pt/>

Contacto: 266760969

Data Publicitação: 2025-05-29

Data Limite: 2025-06-16

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 13718/2025/2 (2.ª série), de 29 de maio

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1 – Nos termos do disposto nos artigos 30º e 33º da lei nº 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 11º da portaria nº233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho de 21/01/2025 do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade de Évora. 2 – Legislação aplicável: o recrutamento rege-se pela lei nº 35/2014, de 20 de junho e portaria 233/2022, de 9 de setembro. Nos termos do artigo 33º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2025) o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública. 3 – Para efeitos do disposto no artigo 4º da portaria nº 48/2014, de 26 de fevereiro e do artigo 5º da portaria 233/2022, de 9 de setembro, foi consultada a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), tendo a entidade gestora do sistema de requalificação declarado a

inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional cujo perfil se adegue às características do posto de trabalho em causa, tendo sido igualmente determinada a inexistência de candidatos em reserva de recrutamento previamente constituídas no próprio serviço e na Entidade de Recrutamento Centralizado (ERC). 4 – Local de trabalho - Gabinete de Apoio às Tecnologias Digitais, Audiovisuais e Multimédia dos Serviços de Informática da Universidade de Évora, Largo Senhora da Natividade, 7000-810 Évora. 5 – Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira geral de Técnico Superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei nº 35/2004, de 20 de junho, nomeadamente, produção e edição de vídeo e áudio; animação 2D e 3D; utilização de equipamentos de áudio e vídeo; gestão de estúdio nas componentes de iluminação, equipamentos de áudio e vídeo; design gráfico, edição de imagem digital; produção fotográfica e gestão de conteúdos digitais online; apoio audiovisual em eventos. Tarefas a desempenhar: Integração em equipa audiovisual para reforço das competências de produção audiovisual em contextos educacionais, a nível de produção, gravação e edição de vídeo, produção de vídeo de animação, produção de programas de podcast, gestão de conteúdos em plataformas online e produção de programação em live streaming. Apoio aos utilizadores na distribuição dos conteúdos digitais, em ambientes académicos e de investigação. Apoio audiovisual em eventos. 5.1 – Nível habilitacional exigido – Para o presente procedimento é solicitado Licenciatura em Artes Visuais e Multimédia, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 5.2 – Requisitos preferenciais para o posto de trabalho e competências: - Experiência na utilização software de produção e edição de vídeo digital, animação 2D e 3D, Adobe Creative Cloud e Audacity - Experiência utilização de Tricaster, NDI tools e Open Broadcaster Software - Experiência de estúdio e manuseio de equipamentos de iluminação, vídeo e áudio - Conhecimentos de língua Inglesa e outras línguas estrangeiras Competências: - Capacidade de trabalho em equipa - Capacidade de resolução de problemas sob pressão - Boa organização pessoal - Espírito crítico, criatividade e proatividade 6 – Nos termos da alínea k) do nº 3 do artigo 11º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 7 – Posicionamento remuneratório: não havendo lugar a negociação, o trabalhador recrutado terá direito à remuneração base 1442,57€, correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única da carreira de técnico superior. 8 – Requisitos de admissão previstos no artigo 17º da LTFP: Podem ser opositores ao procedimento concursal os candidatos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 8 – Formalização das candidaturas: 8.1- As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas através da plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora através do link: <https://recrutamento.uevora.pt/> mediante o preenchimento dos dados solicitados e anexação dos documentos obrigatórios para instrução da mesma. 8.2- A candidatura deverá ser acompanhada da seguinte documentação: a) Curriculum vitae; b) Documentos comprovativos das habilitações académicas; c) Certificados das ações de formação frequentadas, e relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, caso existam; d) Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos. 8.3- A não submissão dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão, bem como dos que sejam indispensáveis para efetuar a análise da candidatura, determina a exclusão do candidato do procedimento concursal, nos termos do nº 5 do artigo 15º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro. 8.4- Para efeitos de notificação dos candidatos será utilizado preferencialmente o correio eletrónico. 11 – Métodos de seleção: 11.1 – Nos termos do nº 2 do artigo 36º da LTFP, para os candidatos que cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho publicitado, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes (a não ser que os afaste, por escrito, no formulário de candidatura): a)

Avaliação curricular (AC) que visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação de desempenho obtida no último período de avaliação; b) Entrevista de avaliação das competências (EAC) na qual se visa aferir, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. 11.2 - Nos restantes casos, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento serão os seguintes: a) Prova de conhecimentos (PC) que visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função. A PC, assumirá a forma escrita, de natureza teórica e de realização individual, sendo adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Será realizada numa única fase, com a duração de 90 minutos, sem consulta e incidirá sobre os seguintes temas:

- Teoria da comunicação e audiovisual • Multimédia em contexto educativo • Legislação e direitos autorais no audiovisual • Produção, Edição e Pós-Produção audiovisual • Tecnologia e inovação no audiovisual Bibliografia HOHLFELDT, A.; FRANÇA, V; MARTINO, L. (2001), Teorias da comunicação: conceitos, escolas e tendências. Petrópolis: Vozes, 2001. MORA, U., (2021), O Sentido do Som: Uma Introdução à Pós-Produção de Som para o Audiovisual, Appris, 2021, ISBN 6525007372 Savage, T., Vogel, K. (2013), An Introduction to Digital Multimedia, Jones & Bartlett Learning, LLC, 2013, ISBN: 9781449688394 Ramos, J., (2000). El vídeo educativo. Universidad Politécnica de Madrid, Instituto de Ciencias de la Educación. <https://www.ice.upm.es/wps/jlbr/Documentacion/Libros/Videdu.pdf> Primo, L., Cabra, S., (2014), Produção Audiovisual. Imagem, Som e Movimento, Ética, 2014, EAN 9788536508344 Harder, J. (2018), Graphics and Multimedia for the Web with Adobe Creative Cloud. Navigating the Adobe Software Landscape, Apress, 2018. ISBN: 9781484238233 Smith B., (n.d.), Video Editing Techniques Course. (n.d.). (n.p.): THE PUBLISHER. b) Avaliação psicológica (AP) que visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos. A AP é exclusivamente avaliada através das menções classificativas de Apto e Não Apto; c) Entrevista de avaliação das competências (EAC) que visa obter informações com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação. A EAC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e serão avaliadas as seguintes competências: • Capacidade de trabalho em equipa • Capacidade de resolução de problemas sob pressão • Boa organização pessoal • Espírito crítico, criatividade e proatividade 11.3– Nos termos do artigo 21º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, os métodos de seleção têm carácter eliminatório pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos, uma menção qualitativa de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa das suas fases. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso. 12 – Sistema de classificação final: A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e resulta das seguintes fórmulas: a) Para os candidatos que sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho publicitado, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes (a não ser que os afaste, por escrito, no formulário de candidatura): $CF = 70\% AC + 30\% EAC$; b) Nos restantes casos, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes: $CF = 70\% PC + 30\% EAC$. 12.1 - Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação do método de seleção a utilizar são publicitados na plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora. 13 - Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos no 3 do artigo 16º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. 14 – Os candidatos excluídos serão, de acordo com o nº 4 do artigo 16º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, são notificados para a realização da audiência de interessados nos termos do código do procedimento administrativo. 15 – A publicitação dos resultados obtidos no método de seleção é efetuada através de lista, disponibilizada na plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora. A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2ª série do Diário da República. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 24º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro 16 – Composição do júri que será simultaneamente júri de avaliação do período experimental: Presidente: Ana Graça Preciosa Ramos Silva Filipe,

Coordenadora do Gabinete de de Apoio às Tecnologias Digitais, Audiovisuais e Multimédia dos Serviços de Informática da Universidade de Évora. Vogais efetivos: Joaquim José dos Santos Lopes Godinho, Diretor dos Serviços de Informática da Universidade de Évora, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; Tiago Filipe Navarro Frutuoso dos Santos Marques, Prof. Associado da Escola de Artes da Universidade de Évora. Vogais suplentes: Cláudia Patrícia Penetra Zacarias, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Évora; Marinela Rodrigues Lúcio Tavares Festas, Técnica Superior da Divisão de Sistemas, Aplicações e Multimédia dos Serviços de Informática da Universidade de Évora. 17 – Nos termos do disposto no artigo 11º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso é publicitado na plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora, a partir da sua publicação no Diário da República e na Bolsa de emprego público. 18 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”. 19 – Quotas de emprego: de acordo com o decreto-lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado. 17/04/2025, Ana Cristina Centeno, Administradora da Universidade de Évora.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminos da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: